



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Secretaria Municipal de Recursos Humanos**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL SEMURH N° 003 e 004/2020
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 034/2020**

Convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, de que trata o Edital SEMURH n° 003 e 004/2020, para provimento de vagas, em regime de Designação Temporária, à Secretaria Municipal de Saúde de Colatina / ES:

A Prefeitura Municipal de Colatina/ES, por meio da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e conforme Processo n° 91939/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos relacionados no anexo I deste edital, inscritos no Processo Seletivo Simplificado, de que trata o Edital SEMURH n° 003 e 004/2020 a comparecerem no período de 07 (sete) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital, no horário de 07h às 13h, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, situada à Avenida Getúlio Vargas, n° 98, Centro, Colatina-ES, para apresentação da documentação que comprove habilitação profissional estipulada como pré-requisito na área em que o candidato foi aprovado, estabelecida pelo edital acima citado.

Art. 2º Para tomar posse o candidato deverá:

- a.** Ter sido aprovado e classificado, na forma estabelecida neste edital;
- b.** Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos no ato da posse;
- c.** Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão Português que tenha adquirido igualdade de direitos e obrigações e gozo dos direitos políticos;
- d.** Estar em dia com as obrigações militares se do sexo masculino;
- e** Ter a escolaridade completa ou habilitação exigida como pré-requisito, conforme consta no Anexo I para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida pelo MEC;

f. Comprovar regularidade perante o Órgão fiscalizador do exercício profissional (Conselho ou Órgão de Classe, se houver) através de certidão para o exercício da profissão.

Art. 3º O candidato deverá entregar no ato da posse, uma foto 3 X 4, xerox e vias originais dos seguintes documentos:

a. Comprovante de Quitação Eleitoral
(<http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)

b. CPF (Comprovante de situação cadastral do CPF no sítio
<<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao/default.asp>>);

c. PIS/PASEP;

d. Carteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS); xerox da página que conste último contrato de trabalho, da página seguinte em branco e da página que contém a foto (frente e verso).

e. Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;

f. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;

g. Certidão de Nascimento ou de Casamento;

h. Certidão de Nascimento e comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos e respectivo caderno de vacinação para os menores de 05 anos; CPF dos filhos;

i. Comprovante de endereço no último mês, em nome do candidato;

j. Certidão de Antecedentes Criminais emitida pela Polícia Civil;

k. Declaração de Bens e valores que compõem o seu patrimônio, feito no momento da posse e xerox da declaração do imposto de renda;

l. Laudo médico expedido pela perícia médica municipal ou médico do trabalho designado pelo município, considerando o candidato apto física e mentalmente para o exercício do cargo, sendo que os exames necessários à expedição do laudo correrão por conta do candidato;

m. Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo (acúmulo de cargo), emprego ou função pública, nos termos do Inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c” e inciso XVII do artigo 37 da Constituição Federal, emitido no momento de posse;

n. Xerox do documento que conste o número da conta-corrente no Banestes, Caixa Econômica Federal, Sicoob Servidores ou Banco do Brasil S/A;

o. Comprovante de escolaridade completa ou habilitação exigida como pré-requisito, conforme consta no Anexo I para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida pelo MEC;

p. Comprovar regularidade perante o Órgão fiscalizador do exercício profissional (Conselho ou Órgão de Classe, se houver) através de certidão para o exercício da profissão.

q. Consulta impressa da Qualificação Cadastral para o e-Social pelo site:
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultadoqualificacao.xhtml>

r. Certidão Negativa de Débitos com o Município
(http://ws.colatina.es.gov.br/services/certidao_retirada.php).

Art. 4º Será realizada, para os candidatos a serem empossados, avaliação da aptidão física e mental, que deverá envolver, dentre outros, exames médicos e complementares que terão por objetivo averiguar as condições de saúde apresentadas pelos candidatos, face às exigências das atividades inerentes ao cargo, cujas despesas relativas aos exames ficarão a cargo do candidato.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL SEMURH N° 003 e
004/2020**

EDITAL CONVOCAÇÃO N° 034/2020

ANEXO I

- PROCESSO SELETIVO N° 004/2020 -

MOTORISTA

Classificação	N° de Inscrição	Nome
11º	071	JULIANO ANGELO AMBROZIO
12º	402	MILTON SILVA MARTINS NETO
13º	082	CLEIDSON FELISMINO SAMPAIO

ENFERMEIRO

Classificação	N° de Inscrição	Nome
13º	521	MARIANA GIACOMIN COVRE
14º	129	ELAINE LOYOLA BATISTA
15º	472	ANDREIA ZACHE MOSCON
16º	200	JULIANA DA SILVA SANTOS
17º	518	SOPHIA VENTURINI MONICO
18º	507	ANA PAULA SEIXAS COSTALONGA DE SOUZA

FARMACÊUTICO

Classificação	N° de Inscrição	Nome
2º	486	LIVIA LOPES MOURA LAIGNIER

- PROCESSO SELETIVO Nº 003/2020 -

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Classificação	Nº de Inscrição	Nome
15º	0021	CLAUDIA MACHADO CRISTO
16º	0037	JULLIANNY FERREIRA GOMES
17º	0003	FELIPE LOOS DOS SANTOS

Colatina, 31 de Julho de 2020

SERGIO MENEGUELLI

Prefeito Municipal